



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 107/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
DAIANE GARBO	AUXILIAR EDUCACIONAL	17/02/2025 A 15/08/2025-180 DIAS

RIO DAS ANTAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças